

# CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

### ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

## LEI ORDINÁRIA N° 5314/2022

Ementa

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal n° 5.297, de 27 de dezembro de 2021, destinados à aquisição de material de consumo, equipamentos e material permanente, e dá outras providências.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

09/02/2022

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária nº 20/2022 - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

**Em vigor** 



#### LEI $N^{\circ}$ 5.314, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, destinados à aquisição de material de consumo, equipamentos e material permanente, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 176/2022, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, no montante de R\$ 837.068,86 (oitocentos e trinta e sete mil, sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos), destinados à aquisição de material de consumo, equipamentos e material permanente, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02	08	09 FUNDEB 30%				
	720	12.361.0002.3028.0000 4.4.90.52.00 92 265 021	Promoção de Educação Fundamental EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercício anterior Fundeb remanescente 2021	310.060,00 F.R. 0 :	92	00
	721	12.365.0002.3029.0000 4.4.90.52.00 92 268 021	Promoção do Ensino em Creche EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercício anterior Fundeb remanescente exercicio 2021	:	92	00
	722	12.365.0002.3029.0000 3.3.90.30.00 92 268 021	Promoção do Ensino em Creche MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercício anterior Fundeb remanescente	167.628,86 F.R. 0 :	92	00

**Art. 2º** Os créditos adicionais especiais descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 837.068,86 (oitocentos e trinta e sete mil, sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos), serão cobertos com recursos provenientes de saldo remanescente do fundeb 30% do exercício de 2021.

exercicio 2021







**Art. 3º** Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.288, de 08 de dezembro de 2021, referente ao exercício programa 2022, na ação do seguinte Programa:

I) Programa 0002 denominado Educação Inclusiva e Acolhedora, com valor inicial previsto em R\$ 65.066.525,30 (sessenta e cinco milhões, sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta centavos), com acréscimo de R\$ 837.068,86 (oitocentos e trinta e sete mil, sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

**Art. 4º** Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 5.290, de 15 de dezembro de 2021, para o quadriênio de 2022-2025, referente ao exercício programa 2022, na ação do seguinte Programa:

I) Programa 0002 denominado Educação Inclusiva e Acolhedora, com valor inicial previsto em R\$ 65.066.525,30 (sessenta e cinco milhões, sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta centavos), com acréscimo de R\$ 837.068,86 (oitocentos e trinta e sete mil, sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

# CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da

P. M., em 09 de fevereiro de 2022.

ALINE COSTA VIZOTTO Coordenadora de Expediente, Protocolo e Arquivo





LEI ORDINÁRIA Nº 5314/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e outro. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\_assinatura e informe o código E8DA-90A6-FDE8-77B0

Assinado digitalmente por CRISTINA MARIA KALIL ARANTES 020.263.718-22

Data: 25/02/2022 17:07

Assinado digitalmente por ALINE COSTA VIZOTTO 318.228.828-85 Data: 29/03/2022 11:43